Edital Nº 02/2020 - PROPIT/LCC - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (LCC)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit), por intermédio do Laboratório de Computação Científica (LCC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, torna público o Edital de seleção de discentes para atuarem como bolsistas de iniciação científica (IC) no LCC, de forma a viabilizar a execução de projetos de pesquisa que demandam métodos computacionais especializados e processamento de alto desempenho no contexto da Computação Científica e Aplicada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de discentes que atuarão como bolsistas de IC no LCC.
- 1.2. Este Edital têm por objetivos específicos: apoiar tecnicamente os projetos auxiliados pelo LCC; qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a graduandos, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação; promover trabalhos de relevância científica; e estimular trabalhos interdisciplinares e a interação entre discentes e pesquisadores.

2. MISSÃO DO LCC

Realizar pesquisa e desenvolvimento em computação científica, em especial na implantação e aplicação de métodos e modelos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, assim como disponibilizar ambiente computacional para processamento distribuído e de alto desempenho, tendo como finalidades o avanço do conhecimento e o atendimento às demandas de investigação científica da Unifesspa e da sociedade.

3. CONDIÇÕES DA BOLSA

- 3.1. Quantidade de vagas: 07 (sete) vagas e cadastro reserva.
- 3.2. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. Duração: 08 (oito) meses com vigência de maio/2020 a dezembro/2020.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIFESSPA PROPIT UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 4.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 4.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa.
- 4.4. Apresentar relatório parcial ao Coordenador do LCC, ao completar 06 (seis) meses de bolsa, e relatório final, nos 15 dias após finalização da bolsa.
- 4.5. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica (SIC), observando todas as regras estabelecidas pela Propit na página do "sic.unifesspa.edu.br".
- 4.6. Fazer referência a sua condição de bolsista de IC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.7. Não acumular a bolsa de iniciação científica com bolsas de outras agências de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria Unifesspa (PROLAB, PAPIM, PIBID, PIBEX, Programa de Acompanhamento Psicológico Estudantil, e demais editais nos quais o aluno/a recebe bolsa e dedica 20 horas semanais de trabalho).
- 4.8. No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail (lcc@unifesspa.edu.br) justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pela coordenação do LCC e se indeferido, o bolsista ficará impedido de participar de editais futuros, até sanada a pendência.
- 4.9. O não cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste Edital implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução à Unifesspa dos valores recebidos e impedimento de participação nos editais futuros do LCC.
- 4.10. Terá direito a Certificado de Participação, o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho definido pelo LCC e apresentar os resultados no SIC da Unifesspa.

5. PERFIL DO CANDIDATO

- 5.1. As vagas são destinadas aos discentes dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 5.2. Os discentes do curso de Sistemas de Informação devem estar regularmente matriculados a partir do 3º semestre até o 8º semestre.
- 5.3. Os discentes do curso de Engenharia da Computação devem estar regularmente matriculados a partir do 3º semestre até o 9º semestre.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

6. DAS VAGAS

6.1. No momento, este Edital dispõe de 7 (sete) vagas, distribuídas em três áreas de atuação, conforme tabela abaixo.

Vagas	Área de atuação		
3	Ciência de dados		
2	Banco de dados		
2	Desenvolvimento de software (Web/Mobile)		

6.2. Os turnos deverão ser indicados pelos candidatos na inscrição (ver item 7).

7. INSCRIÇÕES

- O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, no período de 13/04/2020 a 16/04/2020, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço lcc@unifesspa.edu.br:
- 7.1.1. Comprovante de Matrícula no período 2020-2;
- 7.1.2. Área de atuação (conforme item 6.1) e turno (manhã ou tarde);
- 7.1.3. Link do Currículo Lattes;
- 7.1.4. Histórico.
- 7.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do endereço eletrônico lcc@unifesspa.edu.br, no período de 8 às 12h ou de 14h às 18h.

8. SELEÇÃO

8.1. A seleção de bolsistas será em 3 (três) etapas, as quais ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Etapa	Descrição		Data
1	Análise de histórico e currículo	3	17/04/2020
2	Atividade prática (remota)	5	20/04/2020 a 21/04/2020
3	Entrevista (remota)	2	22/04/2020 a 23/04/2020

8.2. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório, enquanto a etapa 3 possui caráter classificatório.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

- 8.3. Será atribuída nota de 1 a 10 a cada uma das etapas desta seleção.
- 8.4. A média aritmética ponderada para as etapas eliminatórias será de 5 pontos.
- 8.5. A nota final do candidato será computada através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa.
- 8.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na etapa 2.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O resultado final será divulgado até às 18h do dia 24/04/2020 via e-mail institucional e no site do LCC.
- 9.2. O início das atividades ocorrerá no dia 04/05/2020.

10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Os candidatos do cadastro reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas remuneradas no LCC.
- 10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do LCC.

11. CRONOGRAMA

Inscrições: 13/04/2020 a 16/04/2020

Etapa 1: 17/04/2020

Etapa 2: 20/04/2020 a 21/04/2020 **Etapa 3**: 22/04/2020 a 23/04/2020

Resultado: Até às 18h do dia 24/04/2020

12. CONTATOS

E-mail: lcc@unifesspa.edu.br

Profa. Dra. Cindy Stella Fernandes Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Dr. Adam Dreyton Ferreira dos Santos Coordenador do Laboratório de Computação Científica Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará